

RESOLUÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 91/2024

Aprova a Política de Inovação da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUI).

O Reitor da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUI), no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento Geral da UNIJUI e,

CONSIDERANDO a [Lei nº 13.243/2016](#) conhecida como Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação, e o Decreto nº 9.283/2018, que estabelecem medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, com vistas à capacitação tecnológica e ao desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional;

CONSIDERANDO o [Parecer da Câmara de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão nº 01/2024](#),

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Política de Inovação da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUI), anexa como parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Passado no Gabinete da Reitora aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Prof. Dr. Dieter Rugard Siedenberg

Reitor da UNIJUI

Presidente do Conselho Universitário



POLÍTICA DE INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - UNIJUI

1. Introdução

Este documento estabelece a Política de Inovação da UNIJUI, formulada com base em um estudo comparativo das Políticas de Inovação adotadas por outras Instituições Comunitárias de Educação Superior e conforme a legislação federal, especificamente a [Lei nº 13.243, de 2016](#).¹ Seu principal objetivo é revisar e atualizar as diretrizes que integram inovação, pesquisa e desenvolvimento, empreendedorismo nas ações da universidade. Isso visa promover uma melhor articulação das capacidades e estruturas institucionais com as necessidades e os desafios contemporâneos no campo da inovação.

2. Preâmbulo

Em reconhecimento à importância estratégica da inovação no cenário contemporâneo e diante das mudanças que impactam os campos científico, tecnológico, econômico e social, se estabelece a presente Política de Inovação. Esta política nasce da necessidade de atualizar as diretrizes institucionais vinculadas à inovação, fortalecer a UNIJUI como protagonista no processo de geração, difusão e transferência de conhecimento, bem como incrementar a interação efetiva com o ambiente produtivo e social. Assim, visa-se ampliar o compromisso com a excelência acadêmica e com a promoção da inovação como vetor de desenvolvimento sustentável e benefício coletivo.

Considerando as experiências acumuladas pela UNIJUI ao longo das últimas décadas e as práticas de excelência reconhecidas globalmente, a instituição prioriza em sua estratégia de ação a promoção do diálogo entre os participantes da quádrupla hélice. Este diálogo visa entender as necessidades e expectativas desses atores e identificar temas prioritários para a atuação. Além disso, reconhece a importância de estabelecer normativas claras para as interações com empresas e para o compartilhamento de laboratórios e

¹ A Política de Inovação atende às demandas da [Lei nº 13.243, de 2016](#), enfocando especialmente o caput, que indica a necessidade da norma institucional definir diretrizes e objetivos claros:

I - estratégicos de atuação institucional no ambiente produtivo local, regional ou nacional; [Incluído pela Lei nº 13.243, de 2016](#)

II - de empreendedorismo, de gestão de incubadoras e de participação no capital social de empresas; [Incluído pela Lei nº 13.243, de 2016](#)

III - para extensão tecnológica e prestação de serviços técnicos; [Incluído pela Lei nº 13.243, de 2016](#)

IV - para compartilhamento e permissão de uso por terceiros de seus laboratórios, equipamentos, recursos humanos e capital intelectual; [Incluído pela Lei nº 13.243, de 2016](#)

V - de gestão da propriedade intelectual e de transferência de tecnologia; [Incluído pela Lei nº 13.243, de 2016](#)

VI - para institucionalização e gestão do Núcleo de Inovação Tecnológica; [Incluído pela Lei nº 13.243, de 2016](#)

VII - para orientação das ações institucionais de capacitação de recursos humanos em empreendedorismo, gestão da inovação, transferência de tecnologia e propriedade intelectual; [Incluído pela Lei nº 13.243, de 2016](#)

VIII - para estabelecimento de parcerias para desenvolvimento de tecnologias com inventores independentes, empresas e outras entidades. [Incluído pela Lei nº 13.243, de 2016](#)

infraestrutura de pesquisa, assegurando que estas colaborações sejam eficazes e mutuamente benéficas.

Enfatiza-se a necessidade de estruturar a atuação da Universidade de modo a criar alianças estratégicas com diferentes setores do ambiente produtivo, tanto ao nível local quanto nacional. Estas alianças buscam orientar a geração de inovação, fomentar o empreendedorismo acadêmico, promover o desenvolvimento de tecnologias sociais, e garantir que o processo de inovação tecnológica esteja alinhado com a preservação do patrimônio institucional e as melhores práticas no tema.

Este documento explicita pressupostos e estabelece as diretrizes e princípios norteadores, que servirão como fundamento para futuras resoluções e estratégias específicas voltadas à promoção da inovação na Instituição. Através desta política, a instituição busca consolidar um ambiente empreendedor, favorecer a criação de alianças estratégicas em diferentes níveis e permitir a exploração comercial de tecnologias, beneficiando tanto a comunidade interna quanto a sociedade em geral.

3. Pressupostos da Política de Inovação

Os pressupostos delineados por esta normativa constituem as premissas e convicções centrais que formam o alicerce da Política de Inovação da Universidade, harmonizando-se com a missão, visão e valores institucionais do Projeto de Desenvolvimento Institucional. Eles estabelecem parâmetros fundamentais, para orientar todas as iniciativas de inovação da instituição, sendo cruciais para guiar e moldar as ações neste âmbito de forma eficaz.

- A. **Integração Estratégica:** A inovação, para ser efetiva, deve estar alinhada com a missão, visão e objetivos estratégicos da instituição, devendo ser incorporada em todos os níveis organizacionais.
- B. **Diálogo Aberto e Colaborativo:** A promoção da inovação exige uma comunicação constante com a comunidade acadêmica, lideranças e sociedade civil. A co-criação e a colaboração multidisciplinar são essenciais para identificar oportunidades e enfrentar desafios.
- C. **Estruturação de Alianças:** Estabelecer relações estratégicas com diferentes setores do ambiente produtivo, desde startups até grandes corporações, tanto em nível local quanto global, fortalece o ecossistema de inovação.
- D. **Fomento ao Empreendedorismo:** Incentivar uma cultura empreendedora dentro e fora do ambiente acadêmico, criando programas, capacitações e mecanismos de apoio para transformar ideias em soluções práticas é fundamental.

- E. **Desenvolvimento Sustentável:** Todas as iniciativas de inovação devem considerar os pilares do desenvolvimento sustentável: econômico, social e ambiental, buscando soluções que beneficiem não apenas o presente, mas também as futuras gerações.
- F. **Tecnologia e Sociedade:** Além de estimular a criação e difusão de tecnologias avançadas, é essencial considerar seu impacto na sociedade, refletindo sobre suas implicações éticas, culturais e sociais.
- G. **Acesso e Compartilhamento:** Fomentar o uso compartilhado de laboratórios, infraestrutura de pesquisa e capital intelectual, maximizando os recursos e promovendo uma cultura de colaboração.
- H. **Formação Contínua:** Garantir a atualização constante de docentes, estudantes e colaboradores em temas de inovação, empreendedorismo, propriedade intelectual e transferência de tecnologia, reconhecendo que a inovação é um processo contínuo de aprendizado.
- I. **Avaliação e Ajuste:** Implementar mecanismos robustos de monitoramento e avaliação para medir o impacto das iniciativas de inovação, permitindo ajustes e otimizações contínuas.
- J. **Cultura de Inovação:** Criar um ambiente institucional que valorize a curiosidade, a experimentação, o risco calculado, a tolerância ao erro e a resiliência, reconhecendo que a inovação surge da capacidade de pensar e agir fora de parâmetros convencionais.
- K. **Transparência e Ética:** Como nas demais ações da Universidade, em todas as atividades de inovação, a transparência, integridade e ética devem ser primordiais, garantindo que as inovações beneficiem a coletividade e respeitem os valores fundamentais da instituição e da sociedade.

Estes pressupostos, ao serem adotados e cultivados, têm o potencial de consolidar a instituição como uma referência em inovação, impactando positivamente a sociedade e contribuindo para o desenvolvimento sustentável.

4. Objetivos

Os objetivos da Política de Inovação da UNIJUÍ representam as finalidades concretas que a instituição aspira seguir para consolidar sua atuação no campo da inovação. Eles traçam o caminho para a adequação às normativas de inovação, o estímulo ao crescimento do ecossistema empreendedor e o fortalecimento da cultura inovadora no ambiente acadêmico, buscando resultados significativos e sustentáveis. Dessa forma, a Política de Inovação da UNIJUÍ tem como objetivos:

- A. Assegurar que a universidade esteja em plena conformidade com as diretrizes e normativas nacionais vigentes relacionadas à inovação.

- B. Implementar um alinhamento estratégico da universidade com padrões de inovação de reconhecimento internacional.
- C. Fortalecer a posição da universidade como protagonista do ecossistema de empreendedorismo e inovação científica e tecnológica nacional, impulsionando o setor produtivo no âmbito local e regional.
- D. Promover a integração da capacidade de geração de conhecimento da universidade com as necessidades e oportunidades apresentadas pelo ecossistema territorial de inovação e empreendedorismo.
- E. Incentivar e robustecer a cultura de inovação no contexto acadêmico, promovendo iniciativas que resultem em avanços tangíveis.
- F. Estimular docentes, discentes e demais membros da comunidade institucional a desenvolverem projetos empreendedores inovadores, sempre pautados por valores éticos e de interesse acadêmico.
- G. Reforçar o compromisso da universidade com a proteção da propriedade intelectual e a promoção eficaz de transferências tecnológicas ao mercado.
- H. Estipular diretrizes precisas para a interação entre a universidade e entidades empresariais, garantindo a aderência às normativas vigentes.
- I. Atualizar e otimizar os processos internos visando aumentar a eficiência operacional na formalização de convênios, bem como na elaboração de propostas de colaboração e serviços, sempre observando o interesse institucional.
- J. Instituir sistemas de acompanhamento e avaliação periódica para mensurar a efetividade e o impacto da Política de Inovação.

5. Diretrizes

As diretrizes da Política de Inovação da UNIJUI são as orientações e princípios que guiam a implementação de suas estratégias de inovação, atuando como linhas mestras para a tomada de decisão e execução das iniciativas. Elas funcionam como um roteiro para a articulação da estrutura de apoio à inovação, empreendedorismo, e uma série de outras ações que visam integrar a universidade ao tecido produtivo e social. A seguir, apresentam-se as diretrizes estabelecidas para tal fim:

- A. **Estrutura Institucional para Alianças Estratégicas:** Estabelecimento de colaborações com o ambiente produtivo em níveis local, regional, nacional e internacional, visando promover inovação.
- B. **Empreendedorismo Acadêmico:** Criação de mecanismos de suporte para o empreendedorismo acadêmico, estabelecendo parcerias com órgãos públicos e privados.



- C. **Extensão Tecnológica e Serviços Técnicos:** Fortalecimento da extensão tecnológica, proporcionando serviços técnicos que integrem academia e o setor produtivo.
- D. **Desenvolvimento de Tecnologias Sociais:** Promoção da criação, difusão e divulgação de tecnologias voltadas para o bem-estar social e desenvolvimento sustentável.
- E. **Formação e Capacitação:** Impulsionamento da formação transversal complementar em empreendedorismo, gestão da inovação, transferência de tecnologia e propriedade intelectual.
- F. **Reflexão Sobre o Impacto das Tecnologias:** Estímulo a debates sobre os impactos, tanto positivos quanto negativos, das inovações tecnológicas na sociedade.
- G. **Envolver a Comunidade Acadêmica:** Incentivo à participação ativa da comunidade acadêmica na implementação e execução da política de inovação.
- H. **Captação de Recursos para Inovação:** Capacitação e incentivo à comunidade acadêmica para participar ativamente em editais públicos e privados de financiamento de atividades de inovação, pesquisa e áreas correlatas.
- I. **Simplificação de Procedimentos:** Busca constante da otimização e simplificação de procedimentos relacionados à gestão de projetos de CT&I.
- J. **Avaliação e Controle:** Implementação de mecanismos de avaliação e controle da política de inovação, garantindo sua atualização e efetividade.
- K. **Preservação do Patrimônio Institucional:** Garantia de que os processos de inovação respeitem e valorizem o patrimônio material, cultural, ético e social da UNIJUÍ.

6. Ações Estruturantes

Ações estruturantes na Política de Inovação da UNIJUÍ são iniciativas fundamentais realizadas pela instituição projetadas para reforçar e ampliar a infraestrutura e os processos que sustentam as atividades de inovação na universidade. Essas ações são essenciais para criar uma base sólida que permitirá o desenvolvimento contínuo e eficaz de parcerias, proteção intelectual, empreendedorismo e transferência de conhecimento. Seguem as principais ações estruturantes definidas para atingir os objetivos da política:



6.1. Interação com o Setor Produtivo:

- A. Estabelecer parcerias estratégicas com empresas locais, regionais e nacionais para desenvolver projetos de pesquisa aplicada.
- B. Promover a troca de conhecimento técnico e acadêmico com empresas, gerando inovações práticas.
- C. Criar um conselho consultivo com representantes do setor produtivo para alinhar interesses e necessidades mútuas.
- D. Desenvolver programas de estágios em setores de empreendimentos de empresas para estudantes e pesquisadores na UNIJUI.
- E. Incentivar a participação empresarial em programas de mestrado e doutorado profissional.
- F. Lançar desafios de inovação abertos para que empresas proponham problemas reais para serem resolvidos pela universidade mediante diversas possibilidades como projeto integrador da Graduação Mais, hackathons, desafios empreendedores e similares.
- G. Participar ativamente do ecossistema de inovação, conectando startups, incubadoras e centros de pesquisa.
- H. Organizar eventos e visitas institucionais para expor as capacidades de pesquisa e desenvolvimento da universidade.
- I. Implementar e/ou aderir a um portal de inovação para facilitar o contato e a colaboração entre a universidade e o setor produtivo.

6.2. Proteção Intelectual e Transferência de Conhecimento:

- A. Sustentar medidas consistentes para assegurar a proteção da propriedade intelectual gerada através da pesquisa na UNIJUI.
- B. Formular e manter contratos transparentes e detalhados que regulem a transferência de tecnologia e o processo de licenciamento, para garantir acordos justos e claros para todas as partes envolvidas.
- C. Apoiar o Núcleo de Inovação Tecnológica da UNIJUI para manter a responsabilidade integral pela análise e pela implementação das ações necessárias para a proteção intelectual, assim como pela gestão eficiente das transferências de conhecimento.

6.3. Estímulo a Empreendimentos Inovadores:

- A. Apoiar a criação de startups e spin-offs acadêmicas por professores, estudantes e técnicos com mentorias e suporte técnico.



- B. Prover acesso a espaços de coworking e fortalecer a incubadora para projetos inovadores de estudantes e docentes.
- C. Oferecer workshops e cursos de empreendedorismo e gestão de inovação.
- D. Articular redes de contatos com investidores-anjo e fundos de venture capital para financiamento de projetos promissores.
- E. Realizar competições de *pitch* para conectar ideias inovadoras com oportunidades de investimento.
- F. Facilitar parcerias estratégicas entre iniciativas acadêmicas e empresas estabelecidas para desenvolvimento conjunto de produtos e serviços.
- G. Disponibilizar uma plataforma de serviços que inclui modelos de negócios, planos de marketing e ferramentas de análise de mercado.
- H. Integrar programas de estágio e práticas profissionais com foco em inovação e empreendedorismo.
- I. Estabelecer premiações e reconhecimentos para projetos estudantis que se destacarem em inovação e impacto comercial ou social.

6.4. Compartilhamento de Infraestrutura:

- A. Permitir a utilização de laboratórios e equipamentos da UNIJUÍ por outras ICTs, empresas, indivíduos para P&D mediante contratos, contrapartida financeira e/ou econômica e por prazo determinado.
- B. Definir critérios transparentes para o acesso às instalações, promovendo colaborações de pesquisa e desenvolvimento.
- C. Oferecer treinamentos para garantir o uso eficiente e seguro dos recursos disponíveis.
- D. Implementar um sistema para facilitar a reserva e gestão de equipamentos e espaços laboratoriais.
- E. Estabelecer parcerias para a atualização contínua do parque tecnológico.
- F. Realizar eventos para mostrar a infraestrutura da UNIJUÍ e estimular parcerias.
- G. Revisar regularmente as políticas de uso para alinhá-las com as tendências tecnológicas e de mercado.
- H. Envolver o conselho consultivo para contribuir na definição dos investimentos em infraestrutura.



6.5. Empreendedorismo:

- A. Apoiar o empreendedorismo com o fortalecimento do programa de incubação e espaços de coworking.
- B. Avaliar possibilidades de participação acionária em startups e empresas inovadoras alinhadas com os valores da UNIJUI.
- C. Desenvolver workshops e mentorias para empreendedores emergentes.
- D. Estimular a constituição de fundos de investimento ou mecanismos de financiamento para projetos promissores.
- E. Criar redes de contato com investidores-anjo e capital de risco para conectar com empreendedores vinculados à instituição.
- F. Promover competições de inovação e premiações para estimular a criatividade e o desenvolvimento de novos negócios.
- G. Oferecer consultoria jurídica e de negócios para startups em fase inicial.
- H. Incorporar no sistema de acompanhamento de egressos o registro, incentivo e apoio aos ex-alunos na criação de novas empresas.
- I. Fomentar a cultura empreendedora mediante eventos, feiras e encontros de networking.

6.6. Capacitação em Inovação:

- A. Desenvolver e oferecer módulos e cursos focados em empreendedorismo e inovação para estudantes e professores.
- B. Organizar seminários e workshops com foco em tendências tecnológicas e gestão da inovação.
- C. Promover programas de mentoria com especialistas e empreendedores de sucesso no mercado.
- D. Incentivar a participação em eventos de inovação e tecnologia nacionais e internacionais.
- E. Estabelecer parcerias com empresas e instituições para oferecer treinamento prático e estágios em áreas de inovação.
- F. Implementar um repositório virtual com acesso a recursos e literatura atualizada sobre inovação e tecnologia.
- G. Fortalecer as disciplinas de inovação nos currículos acadêmicos para integrar conhecimentos teóricos e práticos.
- H. Disponibilizar bolsas de estudo e financiamento para pesquisas inovadoras e aplicadas nos níveis de graduação e pós-graduação.

- I. Fomentar grupos de estudo interdisciplinares para o desenvolvimento de competências em inovação.

6.7. Integração e Comunicação em Inovação:

- A. Concentrar informações, recursos e notícias sobre as atividades inovadoras da universidade em portal específico sobre inovação no portal UNIJUI.
- B. Fortalecer os canais de mídia social dedicados para promover projetos e iniciativas de inovação, incentivando a colaboração e o compartilhamento de ideias.
- C. Apoiar institucionalmente a organização dos eventos regulares, como feiras de inovação, palestras e competições, realizados para divulgar resultados e estimular o engajamento.
- D. Desenvolver newsletters periódicas que destaquem sucessos, oportunidades e desenvolvimentos na área de inovação.
- E. Estabelecer fóruns e redes de contato que facilitem a interação entre estudantes, professores, pesquisadores e parceiros externos.
- F. Iniciar uma série de webinars e podcasts apresentando conversas com inovadores, tanto internos quanto convidados externos.
- G. Criar painéis de feedback interativos que permitam à comunidade acadêmica contribuir e opinar sobre a estratégia de inovação.
- H. Fornecer treinamento e suporte para que os membros da comunidade acadêmica possam comunicar eficazmente suas pesquisas e projetos.
- I. Desenvolver material de marketing e promoção para apoiar a comercialização de inovações e tecnologias desenvolvidas na UNIJUI.
- J. Estabelecer um programa de embaixadores de inovação entre os estudantes para fomentar a cultura inovadora e auxiliar na disseminação das iniciativas.
- K. Promover momentos para fortalecer a interação com a comunidade, dentre eles o estímulo para que os trabalhos de conclusão de curso possam dialogar com as questões suscitadas na relação com os espaços de estágio e/ou atividades de extensão.

7. Gestão da Política de Inovação

A Política de Inovação da UNIJUI é gerida pela **Vice-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão**. Esta gestão é auxiliada pelo Comitê de

Inovação e Empreendedorismo, o qual integra e alinha as estruturas existentes e as potenciais estruturas emergentes para efetivação da Política de Inovação.

7.1 O Comitê de Inovação e Empreendedorismo é composto:

- A. pelo Vice-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, ou alguém por ele designado, como seu presidente;
- B. um representante do Comitê Stricto Sensu e Pesquisa;
- C. um representante do Comitê de Graduação;
- D. um representante do Comitê de Extensão;
- E. um representante da Agência de Inovação e Tecnologia;
- F. um representante da Criatec - Incubadora de Empresas;
- G. um representante do Núcleo de Prospecção e Prestação de Serviços;
- H. um representante de grupo de pesquisadores com projetos financiados por empresas;

7.1.1 O Comitê de Inovação e Empreendedorismo reúne-se por convocação do presidente, ou por um terço de seus membros.

7.1.2 Atribuições do Comitê de Inovação e Empreendedorismo incluem:

- A. Desenvolver e revisar estratégias para estimular a inovação e o empreendedorismo na universidade para efetivar a Política de Inovação.
- B. Apoiar e orientar a criação e desenvolvimento de iniciativas para o desenvolvimento do empreendedorismo e a inovação.
- C. Estimular a colaboração entre professores, técnicos e estudantes com o setor industrial e outras instituições para promover a inovação.
- D. Auxiliar no processo decisório na seleção de projetos e propostas de inovação e empreendedorismo quando se faz necessário optar entre alternativas concorrentes.
- E. Facilitar a integração das iniciativas de inovação e empreendedorismo com o ensino, pesquisa e extensão.
- F. Avaliar parcerias com o setor privado, governos e outras instituições educacionais, que envolvam investimentos e/ou riscos institucionais e transferência de tecnologia.
- G. Monitorar o progresso e avaliar o impacto da Política de Inovação.



H. Exercer outras atribuições incluídas no âmbito de suas competências ou que são delegadas pela VRPGPE.

8. Estruturas de Inovação e Empreendedorismo

Ao longo de sua trajetória, a UNIJUI integrou à sua estrutura diversos órgãos de apoio e instalações dedicados à inovação e ao empreendedorismo. Estas áreas, dada a sua natureza intrinsecamente transversal, permeiam o conjunto de atividades da universidade. É fundamental reconhecer que essas estruturas de inovação e empreendedorismo não devem ser restritas ou segmentadas a uma atividade específica, mas sim compreendidas como elementos integradores e enriquecedores do ambiente acadêmico e institucional como um todo. Esta abordagem holística fortalece a capacidade da UNIJUI de fomentar uma cultura de inovação contínua e colaborativa, que beneficia não apenas a comunidade acadêmica, mas também a sociedade mais ampla.

Assim, a descrição dos setores a seguir não deve ser entendida como isolada ou recortada de outras iniciativas, mas sim como elementos integrantes de um ecossistema de inovação e empreendedorismo institucional. Este ecossistema é operando de forma sinérgica para reforçar e ampliar o impacto destas áreas. Cada setor, enquanto parte deste ecossistema, contribui com sua especificidade, mas sempre em diálogo e interação com o ensino, pesquisa e/ou extensão, garantindo uma abordagem holística e integrada. Desta forma, o conjunto trabalha unido no fomento à inovação e ao empreendedorismo dentro da UNIJUI, promovendo um ambiente acadêmico e profissional enriquecido e propício para o desenvolvimento de ideias inovadoras, projetos empreendedores e colaborações estratégicas.

8.1 Órgãos de apoio à inovação e ao empreendedorismo

8.1.1 Agência de Inovação e Tecnologia — AGIT. Núcleo dinâmico na UNIJUI para fomentar inovação e tecnologia, transformando conhecimento acadêmico em aplicações práticas para a sociedade. Sua atuação abrange a proteção e transferência de tecnologia, gestão de propriedade intelectual, e desenvolvimento de produtos e empreendimentos inovadores. A AGIT também promove parcerias com inventores, empresas e outras entidades, além de contribuir para a capacitação em áreas como empreendedorismo e gestão da inovação. Em sua essência, a agência serve como um elo vital entre a academia e o setor produtivo, enriquecendo o ecossistema de inovação da UNIJUI.

8.1.2 O Núcleo de Inovação Tecnológica — NIT. Integrado à Agência de Inovação e Tecnologia (AGIT), é um setor essencial na gestão das políticas de inovação e empreendedorismo da universidade na condição de Instituição de Ciência e Tecnologia (ICT). Conforme estabelecido pela Lei nº 10.973 de 2 de dezembro de 2004, aprimorado pela Lei nº 13.243 de 11 de janeiro de 2016, o NIT

atua na proteção de tecnologias, a transferência de conhecimento para o setor produtivo e a conversão de pesquisa acadêmica em soluções inovadoras para a sociedade.

8.1.3 Incubadora de Empresas de Inovação Tecnológica — CRIATEC. Centro de referência orientado a fornecer serviços de assessoria e consultoria para o desenvolvimento de empresas, focando em inovação e impacto socioambiental. Com sedes em [Ijuí desde 2007](#) e em [Santa Rosa desde 2010](#), a incubadora também opera online, ampliando seu alcance e acessibilidade. Sua infraestrutura inclui salas individuais, espaços de coworking e laboratórios, projetados para atender às necessidades específicas de startups e empreendimentos emergentes. A Criatec desempenha um papel importante no fomento de conexões no ecossistema de negócios da região, apoiando a transformação de ideias inovadoras em negócios viáveis.

8.1.4 Núcleo de Prospecção e Prestação de Serviços. Setor estratégico que opera na interface entre a academia e o setor produtivo, prospecta serviços aproveitando a expertise de vários laboratórios especializados da instituição. Este setor funciona em articulação com o Núcleo de Logística da instituição e apoio do Escritório Universidade-Comunidade da AGIT, garantindo eficiência e coordenação nas atividades oferecidas.

- A. Serviços Agropecuários: Laboratório de Solos; Laboratório de Sementes; Laboratório de Bromatologia; Serviços Veterinários.
- B. Serviço de Saúde: UNILAB; Central Analítica; Farmácia Escola; Centro Especializado em Reabilitação CERIII.
- C. Serviço Tecnológicos: Laboratórios de Tecnologia Construtiva - LBTEC; Laboratório de Engenharia Mecânica.

8.1.5 Programa de Melhoramento Genético de Plantas. Trata-se de um programa de inovação na área da agricultura que visa desenvolver novas cultivares de espécies de interesse agrônomo. O programa beneficia diretamente o produtor rural, focando no desenvolvimento de manejos para minimizar custos e compartilhar conhecimentos essenciais para a cadeia produtiva. Mediante parcerias com empresas, o programa realiza pesquisas com impactos ambientais, sociais, agrícolas e econômicos, enfatizando a melhoria de técnicas de manejo, a redução do uso de agroquímicos e a segurança alimentar. Com dois eixos principais de pesquisa — Grãos e Forrageiras — o programa trabalha em projetos amplos e com forte conexão com a comunidade, exemplificada por eventos como Dias de Campo. Além disso, promove o desenvolvimento pessoal e profissional dos estudantes, incentivando a identificação com os objetivos do programa e o crescimento na área.



8.2 Infraestrutura de inovação e ao empreendedorismo

8.2.1 Polos de Modernização Tecnológica. Atualmente, essas infraestruturas funcionam como espaços de apoio à inovação e ao empreendedorismo em parceria com o setor privado. Localizados em Santa Rosa e Ajuricaba, os polos disponibilizam sua infraestrutura para empresas privadas por meio de cessão de uso remunerado. As empresas que ocupam esses espaços, selecionadas por meio de editais específicos, contribuem com um percentual de seu faturamento à UNIJUI. Estes recursos são reinvestidos pela universidade no suporte a pesquisas e projetos de extensão, assim como na manutenção da própria infraestrutura do polo. Essa dinâmica não apenas fortalece a relação entre o ambiente acadêmico e o setor produtivo, mas também fomenta oportunidades práticas para estudantes, como estágios e empregos, além de incentivar a pesquisa aplicada e o desenvolvimento de novas tecnologias. A Agência de Inovação e Tecnologia (AGIT) é responsável pela gestão dos contratos com as empresas, assegurando a eficácia e o alinhamento com os objetivos institucionais.

8.2.2 Espaço Mais Inovação. Estrutura multifuncional focada na promoção da inovação e desenvolvimento tecnológico, com ênfase em cidades inteligentes e ambientes inteligentes. Localizado no prédio 8 do Campus Ijuí, o espaço inclui cinco ambientes: Laboratório de Desenvolvimento de Internet das Coisas (IoT), Laboratório de Smart Grids, Espaço de Ideação, Espaço Coworking e Laboratório de Realidade Aumentada. Os ambientes foram projetados para estimular a inovação em diferentes aspectos, desde a geração de ideias e desenvolvimento de protótipos até a interação e colaboração entre diferentes professores, estudantes, técnicos e profissionais. O espaço tem um foco central na divulgação científica e tecnológica para a comunidade regional. A gestão do Espaço Mais Inovação é responsabilidade da Agência de Inovação e Tecnologia (AGIT).

8.2.3 Living Lab Noroeste Missões Unijuí. Laboratório localizado no Campus de Santa Rosa, que atua como uma plataforma para inovação e desenvolvimento experimental. Este espaço é projetado para ser um ambiente onde estudantes, pesquisadores, empresas podem colaborar e testar novas ideias, produtos e serviços tecnológicos em condições reais de mercado e sociedade. O laboratório oferece acesso a tecnologias avançadas e infraestrutura de apoio, facilitando a experimentação e a implementação de projetos inovadores. O laboratório é concebido como um ecossistema interativo e colaborativo, propício para a pesquisa aplicada e a inovação com impacto real na comunidade, no agro e na indústria. Essa infraestrutura é gerida pelo Programa de Pós-Graduação em Modelagem Matemática e Computacional, os Cursos de Ciências da Computação e Engenharia de Software e apoio da AGIT.

8.2.4 Escola Fazenda da UNIJUI - Área Experimental. A Escola Fazenda (IRDER) da UNIJUI é uma estrutura apoio às atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação tecnológica e prestação de serviços nas áreas de Agronomia, Medicina Veterinária, Ciências Ambientais, Engenharias e demais áreas de

conhecimento da Universidade. Para além das áreas destinadas à produção leiteira, grãos e outros produtos de origem animal e vegetal, o IRDER conta com áreas destinadas à experimentação agrícola, em colaboração com empresas, para o desenvolvimento e avaliação de novas cultivares, e práticas de manejo que contribuem com a sustentabilidade do setor produtivo. Além disso, na Escola Fazenda está sendo implementado o projeto “Smart Farm UNIJUI”. Este projeto visa transformar esse espaço em um centro avançado para o desenvolvimento e demonstração de tecnologias para fazendas inteligentes. Inclui inovações biotecnológicas em cultivos agrícolas, bem como a implementação de tecnologias de ponta, como equipamentos robotizados, internet das coisas (IoT), big data, inteligência artificial e gestão de dados. Este projeto está alinhado com outras iniciativas da Universidade focadas no desenvolvimento de inovações para ambientes inteligentes, bem como capacitar profissionais para atuar com tecnologias avançadas no setor agrícola, promovendo novas oportunidades de pesquisa e desenvolvimento. A gestão das áreas experimentais e o projeto Smart Farm é do Conselho Administrativo da Escola Fazenda ([Resolução do Consu no 26/2021](#)) com apoio da AGIT e do Núcleo de Logística.

9. Criação de marca e prêmio da inovação na UNIJUI

A criação de uma marca específica e a implementação de um prêmio anual de inovação são passos importantes para a UNIJUI destacar e valorizar as iniciativas de inovação e empreendedorismo dentro da sua comunidade. Ambas iniciativas ficarão sob responsabilidade da AGIT e deliberação do Comitê de Inovação e Empreendedorismo.

9.1 Criação de Marca de Inovação na UNIJUI

Objetivo: Estabelecer uma identidade visual e conceitual clara que represente todas as iniciativas de inovação e empreendedorismo da UNIJUI.

Especificações:

- A. **Desenvolvimento da Marca:** A marca deve refletir os valores de inovação, criatividade, sustentabilidade e colaboração.
- B. **Identidade Visual:** A identidade visual incluirá um logotipo, paleta de cores e tipografia que serão usados em todos os materiais relacionados à inovação na UNIJUI, como websites, publicações, banners e merchandising.
- C. **Lançamento e Divulgação:** O lançamento da marca deve ser acompanhado de uma campanha de divulgação interna e externa, explicando seu significado e como ela se conecta com as atividades de inovação e empreendedorismo da universidade.

- D. **Integração com as Iniciativas Existentes:** A marca deve ser integrada a todas as iniciativas, programas e eventos relacionados à inovação, reforçando a identidade e coesão dessas atividades.

9.2 Prêmio de Inovação da UNIJUI

Objetivo: Reconhecer e premiar anualmente membros da comunidade acadêmica e/ou da comunidade externa que se destacaram no segmento de inovação e empreendedorismo.

Especificações:

- A. **Categorias do Prêmio:** Definir categorias distintas, como “Inovação Tecnológica”, “Impacto Social”, “Empreendedorismo Estudantil”, e “Colaboração Externa”, para abranger diferentes aspectos da inovação.
- B. **Crterios de Avaliação:** Estabelecer critérios claros e objetivos de avaliação, como originalidade, impacto, aplicabilidade e sustentabilidade das inovações.
- C. **Processo de Indicação e Seleção:** Permitir que membros da comunidade universitária indiquem candidatos e criar um comitê de seleção formado por especialistas internos e externos.
- D. **Cerimônia de Premiação:** Organizar um evento anual para a entrega dos prêmios, que pode incluir apresentações dos projetos vencedores, discursos de lideranças da universidade e convidados especiais.
- E. **Reconhecimento e Benefícios:** Além de um troféu ou certificado, os vencedores podem receber benefícios como financiamento para futuros projetos, oportunidades de mentorias, ou participação em eventos e conferências relevantes.
- F. **Divulgação:** Utilizar a cerimônia de premiação e os resultados como oportunidades de divulgação e promoção das atividades de inovação da UNIJUI.

Ambos, a marca e o prêmio, atuam como poderosas ferramentas de engajamento e visibilidade, não apenas dentro da UNIJUI, mas também na comunidade mais ampla, destacando a universidade como um centro de inovação e empreendedorismo.

10. Implementação e Acompanhamento

A implementação efetiva da Política de Inovação e Empreendedorismo da UNIJUI estará sob a responsabilidade conjunta da Vice-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão e do Conselho de Inovação e Empreendedorismo. Eles garantirão que as ações estejam consoante às

Resoluções do Conselho Universitário (CONSU) vinculadas* e farão o monitoramento do progresso e da eficácia da política.

A Agência de Inovação e Tecnologia (AGIT) terá o papel de reportar anualmente ao CONSU, submetendo um relatório detalhado das atividades realizadas. Este relatório incluirá aspectos relevantes para a avaliação da Política de Inovação e Empreendedorismo e será um componente do Relatório de Atividades da Instituição. O foco estará na análise crítica do impacto das ações de inovação, assegurando que os objetivos estratégicos da política estejam sendo alcançados e contribuindo para ajustes e melhorias contínuas.

*[Relação de normativas internas vinculadas à Política de Inovação da UNIJUI](#)

